



LEI ORDINÁRIA Nº 1668

de 29 de dezembro de 2014

***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar a área que especifica
pra fins de construção de moradias do Programa Minha Casa
Minha Vida e dá outras providencias”.***

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 29/12/2014

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1668/2014 - 29 de dezembro de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em